



PROJETO DE LEI

Autoriza o remanejamento na Lei nº 14.337, de 29 de dezembro de 2021, no valor de R\$1.061.342,52 e dá outras providências.

Projeto de autoria do Executivo.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a remanejar o valor de R\$1.061.342,52 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) no Orçamento vigente do Município, conforme disposto no inciso III, do § 8º, do art. 58 da Lei Orgânica, em conformidade com os seguintes detalhamentos:

Secretaria de Esporte e Lazer

031100	27.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
031100	27.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$	10.000,00
031100	27.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.50.41	R\$	10.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	Adequação de espaços esportivos - comunitários			
031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$	140.000,00
031100	27.122.0006.2078.0000	Construção de Espaços Esportivos			
031100	27.122.0006.2078.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$	80.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	Adequação de espaços esportivos - comunitários			
031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000	4.4.90.51	R\$	15.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000	4.4.90.52	R\$	35.000,00
Total Unidade				R\$	290.000,00

Secretaria de Obras

091100	06.452.0004.2240.0000	Conservação da Rede de Iluminação Pública			
091100	06.452.0004.2240.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$	89.900,30
Total Unidade				R\$	89.900,30

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde

102100	10.122.0007.2004.0000	Atividades administrativas			
102100	10.122.0007.2004.0000	0.1.02.700000	3.3.50.41	R\$	60.000,00
102100	10.301.0003.2276.0000	Operacionalização da Atenção Básica			
102100	10.301.0003.2276.0000	0.1.02.700000	4.4.90.52	R\$	211.000,00



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

102100	10.301.0003.2286.0000	Programa de Saúde Bucal - Odontologia		
102100	10.301.0003.2286.0000	0.1.02.700000	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
102100	10.301.0003.2286.0000	0.1.02.700000	3.3.90.39	R\$ 10.100,00
102100	10.302.0003.2279.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
102100	10.302.0003.2279.0000	0.1.02.700000	3.3.50.41	R\$ 16.421,11
102100	10.302.0003.2279.0000	0.1.02.700000	4.4.50.41	R\$ 15.000,00
102100	10.302.0003.2281.0000	Operacionalização da Atenção Especializada		
102100	10.302.0003.2281.0000	0.1.02.700000	3.3.90.39	R\$ 35.000,00
102100	10.302.0003.2285.0000	Rede de Saúde Mental		
102100	10.302.0003.2285.0000	0.1.02.700000	4.4.90.52	<u>R\$ 20.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 387.521,11
Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social				
112100	08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.50.41	R\$ 5.500,00
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	<u>R\$ 18.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 23.500,00
Secretaria de Educação				
131100	12.365.0002.2088.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches		
131100	12.365.0002.2088.0000	0.1.01.700000	3.3.50.39	R\$ 42.000,00
131100	12.361.0002.2108.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental		
131100	12.361.0002.2108.0000	0.1.01.700000	3.3.50.39	<u>R\$ 25.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 67.000,00
Secretaria de Mobilidade Urbana				
141100	26.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
141100	26.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.99	<u>R\$ 5.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 5.000,00
Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania				
181100	06.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
181100	06.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$ 20.000,00
181100	06.122.0008.2236.0000	Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública		
181100	06.122.0008.2236.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$ 20.000,00
181100	06.122.0008.2236.0000	0.1.00.700000	4.4.90.52	<u>R\$ 32.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 52.000,00



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage

		Ações, Eventos, Atividades e			
404100	13.392.0005.2015.0000	Projetos Culturais, Artísticos,			
		Literários e Diversos			
404100	13.392.0005.2015.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$	13.000,00
Total Unidade				R\$	13.000,00

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

		Assistência Técnica e Extensão			
		Rural			
651100	20.606.0011.2134.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$	10.000,00
651100	20.608.0011.2133.0000	Apoio à produção agropecuária			
651100	20.608.0011.2133.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$	13.420,81
Total Unidade				R\$	23.420,81

Secretaria Especial de Direitos Humanos

671100	14.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
671100	14.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.32	R\$	20.000,30
		Políticas de Promoção, Proteção e			
671100	14.422.0015.2216.0000	Defesa dos Direitos Humanos das			
		Mulheres			
671100	14.422.0015.2216.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$	70.000,00
Total Unidade				R\$	90.000,30
TOTAL GERAL				R\$	1.061.342,52

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos, o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente em igual valor:

Secretaria de Esporte e Lazer

		Adequação de espaços esportivos			
		- comunitários			
031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$	245.000,00
		Adequação de espaços esportivos			
		- comunitários			
031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000	4.4.90.51	R\$	50.000,00
Total Unidade				R\$	295.000,00

Secretaria de Obras

		Conservação da Rede			
		de Iluminação Pública			
091100	06.452.0004.2240.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$	70.000,30
Total Unidade				R\$	70.000,30

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde

102100	10.122.0007.2004.000	Atividades			
--------	----------------------	------------	--	--	--



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Administrativas

102100	10.122.0007.2004.000	0.1.02.700000	4.4.50.41	R\$	91.421,11
102100	10.301.0003.2276.0000	Operacionalização da Atenção Básica			
102100	10.301.0003.2276.0000	0.1.02.700000	3.3.90.30	R\$	30.000,00
102100	10.301.0003.2276.0000	0.1.02.700000	3.3.90.99	R\$	31.000,00
102100	10.301.0003.1270.0000	Adequação de Equipamentos de Saúde			
102100	10.301.0003.1270.0000	0.1.02.700000	3.3.90.39	R\$	180.000,00
102100	10.302.0003.2284.0000	Operacionalização de Rede Hospitalar de Urgência e Emergência			
102100	10.302.0003.2284.0000	0.1.02.700000	3.3.90.30	R\$	20.000,00
102100	10.302.0003.2285.0000	Rede de Saúde Mental			
102100	10.302.0003.2285.0000	0.1.02.700000	3.3.90.30	R\$	35.000,00
Total Unidade				R\$	387.421,11

Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social

112100	08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$	15.000,00
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.90.41	R\$	5.000,00
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.50.41	R\$	69.500,00
Total Unidade				R\$	89.500,00

Secretaria de Educação

131100	12.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
131100	12.122.0007.2004.0000	0.1.01.700000	3.3.90.32	R\$	20.000,30
131100	12.365.0002.2088.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches			
131100	12.365.0002.2088.0000	0.1.01.700000	4.4.50.41	R\$	3.000,00
Total Unidade				R\$	23.000,30

Secretaria de Mobilidade Urbana

141100	26.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
141100	26.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$	5.000,00
141100	26.782.0014.2197.0000	Segurança no Trânsito			
141100	26.782.0014.2197.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$	5.000,00
Total Unidade				R\$	10.000,00

Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania

181100	06.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
--------	-----------------------	----------------------------	--	--	--



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

181100	06.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$	20.000,00
					Fortalecer a Guarda Municipal
181100	06.122.0008.2236.0000				enquanto instituição civil de
					segurança pública
181100	06.122.0008.2236.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$	20.000,00
	Total Unidade			R\$	40.000,00
	Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e				
	Atividades Urbanas				
191100	18.122.0007.2004.0000	Atividades administrativas			
191100	18.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$	20.000,00
191100	18.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.50.41	R\$	30.000,00
	Total Unidade			R\$	50.000,00
	Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage				
					Ações, Eventos, Atividades e
404100	13.392.0005.2015.0000				Projetos Culturais, Artísticos,
					Literários e Diversos
404100	13.392.0005.2015.0000	0.1.00.700000	3.3.90.99	R\$	13.000,00
	Total Unidade			R\$	13.000,00
	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
651100	20.608.0011.2133.0000	Apoio à produção agropecuária			
651100	20.608.0011.2133.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$	13.420,81
	Total Unidade			R\$	13.420,81
	Secretaria Especial de Direitos Humanos				
					Políticas de Promoção, Proteção e
671100	14.422.0015.2216.0000				Defesa dos Direitos Humanos das
					Mulheres
671100	14.422.0015.2216.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$	70.000,00
	Total Unidade			R\$	70.000,00
	TOTAL GERAL			R\$	1.061.342,52

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.